

OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação eventual de veículo, com a finalidade de transportar autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, atendendo às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PONTES	42092	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do TJCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 336/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Naide Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Q t d e . d e Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 0 3 - 90.2021.8.06.0158	SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA	04 c/ pernoite	544,07	-	2.176,28	398,74	2.575,02	Fevereiro/2021
02	8 5 0 0 0 1 2 - 64.2021.8.06.0057	CAIO LIMA BARROSO	01 s/ pernoite	-	258,44	258,44	49,70	308,14	Janeiro/2021
03	8 5 0 0 0 1 2 - 46.2021.8.06.0160	FRANCISCO GILMARIO BAR- ROS LIMA	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	141,96	686,04	Janeiro/2021
TOTAL						2.978,80	590,40	3.569,20	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 339/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 0 4 - 37.2021.8.06.0203	FRANCISCO PINHEIRO	04 c/ pernoite 04 s/ pernoite	179,78	89,89	1.078,68	1.163,12	2.241,80	Novembro/2020
02	8 5 0 0 0 0 2 - 48.2021.8.06.0080	DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Dezembro/2020
03	8 5 0 0 0 0 4 - 95.2021.8.06.0119	HOMERO MADEIRO AGRA	03 s/ pernoite	-	89,89	269,67	337,58	607,25	Dezembro/2020
04	8 5 0 0 0 0 5 - 80.2021.8.06.0119	HOMERO MADEIRO AGRA	06 s/ pernoite	-	89,89	539,34	-	539,34	Março/2020 Setembro/2020 Outubro/2020 Novembro/2020 Dezembro/2020
05	8 5 0 0 0 0 5 - 26.2021.8.06.0137	JOÃO PAULO SOUZA SILVA	07 s/ pernoite	-	89,89	629,23	714,72	1.343,95	Novembro/2020 Dezembro/2020
06	8 5 0 0 0 0 3 - 52.2021.8.06.0203	FRANCISCO PINHEIRO	02 c/ pernoite 03 s/ pernoite	179,78	89,89	629,78	872,34	1.502,12	Outubro/2020
07	8 5 0 0 0 0 3 - 87.2021.8.06.0062	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Dezembro/2020
08	8 5 0 0 0 0 7 - 59.2021.8.06.0116	FRANCISCO EDNALDO DE SOUZA ALMEIDA	03 s/ pernoite	-	89,89	269,67	-	269,67	Dezembro/2020
09	8 5 0 0 0 0 7 - 07.2021.8.06.0101	JOÃO BAHIA DE HOLLANDA SOUSA	06 s/ pernoite	-	89,89	539,34	594,96	1.134,30	Dezembro/2020
10	8 5 0 0 1 3 8 - 21.2020.8.06.0164	GILIANE MELO DOS SANTOS	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Dezembro/2020
11	8 5 0 0 1 3 9 - 06.2020.8.6.0164	FRANCISCA ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Dezembro/2020
12	8 5 0 0 0 0 6 - 07.2021.8.06.0203	FRANCISCO PINHEIRO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	449,45	290,78	740,23	Dezembro/2020
		TOTAL				5.124,28	3.973,50	9.097,78	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 337/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANE XO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 0 3 - 51.2021.8.06.0171	LEILA REGINA CORADO LOBATO	02 c/ pernoite 02 s/ per noite	544,07	272,04	1.632,22	650,04	2.282,26	Dezembro/2020
02	8 5 0 0 2 7 5 - 21.2020.8.06.0158	MAGNO ROCHA THÉ MOTA	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	295,26	839,34	Novembro/2020
03	8 5 0 0 0 6 4 - 44.2020.8.06.0106	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	01 s/ pernoite	-	258,44	258,44	196,46	454,90	Novembro/2020
04	8 5 0 0 3 0 5 - 77.2020.8.06.0151	ANA CELIA PINHO CARNEIRO	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	544,07	272,04	1.904,25	249,10	2.153,35	Outubro/2020
05	8 5 0 0 3 2 4 - 69.2020.8.06.0091	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	04 s/ pernoite	-	272,04	1.088,16	781,02	1.869,18	Novembro/2020
06	8 5 0 0 0 8 6 - 77.2020.8.06.0179	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	03 s/ pernoite	-	286,36	859,08	319,68	1.178,76	Dezembro/2020
07	8 5 0 0 0 7 1 - 06.2020.8.06.0116	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	186,78	730,86	Dezembro/2020
08	8 5 0 0 0 8 9 - 78.2020.8.06.0099	JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	398,16	1.543,60	Agosto/2020